



REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja realizada, por esta Comissão de Meio Ambiente (CMA), audiência pública para debater as políticas públicas desenvolvidas no bioma Pantanal, em especial a efetividade da conciliação entre preservação ambiental e desenvolvimento sustentável nessa região. Requeiro, ainda, que, sem prejuízo da inclusão de outros que porventura venham a ser aprovados, sejam convidados:

1. Ministério do Meio Ambiente (MMA);
2. Ministério do Turismo;
3. Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso;
4. Secretaria Estadual Adjunta do Turismo de Mato Grosso;
5. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Pantanal;
6. Centro de Pesquisa do Pantanal;
7. Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
8. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Sistema FAMASUL);
9. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Sistema FAMATO);
10. Instituto ECOA;
11. Fundação Ecotrópica;
12. Instituto Centro de Vida;

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/17939.70650-73